



## DECRETO N.º 6560, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação para a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o Decreto Federal N° 11.848, de 26 de Dezembro de 2023, e as Portarias Conjuntas n° 001-S, de 29 de janeiro de 2024 e n° 002-S, de 16 de maio de 2024 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+ ES);

### DECRETA:

**Art. 1º.** Convocar para a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o objetivo de propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

**Art. 2º.** A Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá como tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+".

**Art. 3º.** Estabelecer o dia 23 de Novembro de 2024 para a realização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; Art. 4º. A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

**Art.4º.** O Regimento Interno da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será elaborado pela Comissão Organizadora Municipal.

**Art.5º.** A Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ elegerá o número de pessoas delegadas para a etapa seguinte, a saber: Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

**Art.7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 25 de julho de 2024.

**FABRICIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**



## ANEXO IV PORTARIA

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do município de Anchieta/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o Decreto A nº 650/2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Anchieta/ES, com a seguinte composição:

**I – Representantes do Poder Executivo:**

a) Silvania da Costa Severino;

**II – Representante do Poder Legislativo:**

a) Edson Vando Souza.

**III – Representantes da Sociedade Civil:**

a) Ronisson Ernesto da Silva;

b) Larissa Porto.

**IV – Pessoas Convidadas**

a) Fabiana Oliveira de Carvalho;

b) Bruno Meneguele Fonseca

**Art. 2º** A Coordenação da Comissão Organizadora será exercida por Ronisson Ernesto da Silva.

**Art. 3º** No decorrer dos trabalhos, a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Anchieta/ES poderá requisitar a colaboração da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** A Comissão ficará responsável por toda a preparação e organização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Município de Anchieta/ES, bem como, pela elaboração do Regimento Interno e do relatório final a ser enviado à Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Nacional.

**Art. 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 25 de julho de 2024.

**FABRICIO PETRI  
PREFEITO DE ANCHIETA**